



INDICAÇÃO Nº 020/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. André Luiz Zanette**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao DAER Lajeado, para a seguinte providência:

Que seja instalado placas de advertência do tipo A-30a e A-32a, advertindo trânsito de ciclistas e pedestres ao longo da via ERS 401 do município de General Câmara, bem como placas educativas com a mensagem “Ciclistas e Pedestres ao longo da rodovia”.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de carros, ciclistas e pedestres na ERS – 401, solicito ao DAER de Lajeado que seja instalado placas de advertência para oferecer mais segurança e tranquilidade as pessoas que transitam pela via. A placa educativa poderá orientar os motoristas e reforçar a sinalização para evitar acidentes. Andar de bicicleta e fazer caminhada é ótimo para a saúde. Por isso peço para os responsáveis do DAER que seja instalado placas de advertência e educativa para os pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela via, fiquem em alerta e assim para manter a segurança de todos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


**Vereador Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias
Bancada do MDB**